PORTARIA

Nº. 225/2006

Concede Licença não remunerada, para tratar de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Srª. Daniela Araújo Gonçalves de Andrade,** funcionária pública municipal, licença não remunerada, para tratar de Interesse Particular, a partir desta data, até 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 03 de julho de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal